

**EDITAL Nº 06/2025 DO PROGRAMA DE PESQUISA DA UNIVICOSA
SELEÇÃO DE AVALIADORES EXTERNOS PARA O XVII SIMPAC**

O Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão da Univiçosa, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto o Edital para a seleção de avaliadores do XVII Simpósio de Produção Acadêmica (SIMPAC) – UNIVICOSA.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital visa selecionar avaliadores não vinculados à Univiçosa, para avaliar os resumos e as apresentações no XVII SIMPAC.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

2.1 Ser graduado e estar cursando ou ter concluído, pelo menos, mestrado.

2.2 Ter formação compatível com o(s) curso (s) escolhidos para avaliação.

2.3 Não ser autor de resumos submetidos no evento.

2.4 Ter disponibilidade para avaliação de resumos *on-line*, no período de 07 a 19/08/2025.

2.5 Ter disponibilidade para comparecer presencialmente à Univiçosa, no dia 17/09/2025, no (s) turno (s) escolhidos (s), para avaliação das apresentações oral e ou pôster.

2.6 Ter acesso a um *notebook*, *tablet* ou computador (*desktop*), conectado à internet, para avaliação dos resumos.

2.7 Ter celular, ou outro dispositivo móvel, que possa utilizar para avaliação das apresentações no dia do evento.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO AVALIADOR

3.1 Avaliar objetivamente os resumos, seguindo os critérios de avaliação.

3.2 Cumprir os prazos dispostos neste Edital e a programação no dia do Evento.

3.3 Assistir o treinamento *on-line* de orientações sobre o processo de avaliação.

3.4 Comunicar, à Comissão Organizadora possíveis dúvidas ou intercorrências durante os processos de avaliação, com antecedência.

3.5 Comparecer, no dia do SIMPAC (quarta-feira, 17/09/2025), no local e horários previamente comunicados.

3.6 Seguir as orientações da Comissão Organizadora do SIMPAC.

CMF

[Assinatura]

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição será realizada pelo site do evento www.simpac.com.br.
- 4.2 O período de inscrição será de **27/06 a 08/07/2025**.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida.
- 4.4 No formulário de inscrição, o (a) candidato (a) deverá marcar, em “Modalidade de avaliador”, a opção “Externo à Univiçosa”.
- 4.5 O (A) candidato (a) poderá marcar mais de um curso para avaliar resumos, desde que seja de área afim à sua formação e que tenha disponibilidade de avaliar as apresentações, presencialmente, no turno selecionado.
- 4.6 A inscrição do (a) candidato (a) expressa conhecimento dos requisitos e aceitação das responsabilidades e normas estabelecidas neste Edital.
- 4.7 Serão indeferidas as inscrições com preenchimento incompleto do formulário de inscrição ou que não estiverem conforme as normas deste Edital.
- 4.8 Caso a Comissão Organizadora examine e comprove falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o (a) candidato (a) será imediatamente excluído (a) do processo, podendo ser responsabilizado (a) juridicamente por eventuais prejuízos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção ocorrerá conforme os requisitos indicados no item 2 Edital.
- 5.2 O não cumprimento de qualquer dos requisitos do item 2 resultará em não seleção do (a) candidato (a).

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado da seleção será enviado para o *e-mail* informado no momento da inscrição e na Área do Avaliador do SIMPAC, conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Inscrições	27/06 a 08/07/2025
Resultado	09/07/2025

CUP



Assistir o treinamento <i>on-line</i>	01 a 07/08/2025
Avaliação dos resumos	07 a 19/08/2025
Avaliação das apresentações	17/09/2025

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos, não contemplados neste Edital, serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do SIMPAC.

8.2 Será emitido certificados de avaliador de trabalho após a conclusão do evento.

8.3 Caso não haja resumos submetidos no curso e ou turno selecionados, o (a) avaliador (a) será dispensado (a) das avaliações.

8.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, na página do evento.

Viçosa-MG, 26 de maio de 2025.



Cristiane Sampaio Fonseca
Pró-Reitora Acadêmica da Univiçosa



Eliene da Silva Martins Viana
Coordenadora do Programa de Pesquisa
da Univiçosa

Página de assinaturas







Cristiane Fonseca
006.597.056-05
Signatário



Eliene Viana
002.640.346-35
Signatário

HISTÓRICO

- 26 mai 2025** 09:48:57  **Thalia Rodrigues Viana** criou este documento. (Email: thaliaviana@univicosa.com.br, CPF: 137.061.206-07)
- 26 mai 2025** 10:15:58  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) visualizou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil
- 26 mai 2025** 10:16:01  **Cristiane Sampaio Fonseca** (Email: cristiane@univicosa.com.br, CPF: 006.597.056-05) assinou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil
- 26 mai 2025** 11:00:23  **Eliene Da Silva Martins Viana** (Email: elieneviana@univicosa.com.br, CPF: 002.640.346-35) visualizou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil
- 26 mai 2025** 11:00:42  **Eliene Da Silva Martins Viana** (Email: elieneviana@univicosa.com.br, CPF: 002.640.346-35) assinou este documento por meio do IP 191.242.98.50 localizado em Guaraciaba - Minas Gerais - Brazil

